



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DESPACHO

Em atenção à decisão proferida pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente constante do documento n. 9776677, informo que o estudo técnico referente à Resolução n. 184/2013 do Conselho Nacional de Justiça foi devidamente atualizado e juntado aos autos, sob o documento n. 9781000.

Dessa forma, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Diretoria de Gestão de Pessoas, concluo os autos.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Moraes de Jesus, Diretora**, em 05/09/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9781006** e o código CRC **4ABAE5C2**.